



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1229409

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de serviços para ministração do curso "FORMAÇÃO FACILITADORES EM PRÁTICA RESTAURATIVA: PROCESSO CIRCULAR COM FOCO NO PROCEDIMENTO RESTAURATIVO E AMBIÊNCIA INSTITUCIONAL", para a formação dos facilitadores da Justiça restaurativa da Justiça Federal da 2ª Região.

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1.1. Contratação da empresa Ciclos - Processos de Transformações Sustentáveis - Sabrina Paroli - ME – CNPJ 29.370.290/0001-47, para realização do curso "FORMAÇÃO FACILITADORES EM PRÁTICA RESTAURATIVA: PROCESSO CIRCULAR COM FOCO NO PROCEDIMENTO RESTAURATIVO E AMBIÊNCIA INSTITUCIONAL ", com 48 horas-aula (8 horas de EAD Síncronas e 40 horas presenciais).

1.1.1.1. As aulas serão realizadas na modalidade EAD/síncrona e presencialmente no TRF2 para até 25 participantes.

1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

Previsão de realização do curso no período de 2 e 3 de outubro (EAD), das 10 às 14h e de 6 a 10 de outubro (presencial) , 8 horas/dia.

1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

Não se aplica.

1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

Não se aplica.

1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:

Não se aplica.

1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Não se aplica.

1.7 VISTORIA:

Não se aplica.

1.8 METAS FÍSICAS:

Até 25 participantes por turma.

1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:

1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:

Não se aplica.

1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.11.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

1.11.2. Ministrar aulas presenciais no horário acordado, oferecendo material pedagógico;

1.11.3. Responder pela formação e organização do conteúdo do curso e material didático necessário a ser entregue para os participantes, consoante a programação apresentada na proposta.

1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

1.12.1. Realizar as inscrições e controle de presença dos participantes;

1.12.2. Disponibilizar sala de aula e estrutura necessária.

1.13 CÓDIGO SIASG:

1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

1.14.1. Macrodesafio: "Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal";

1.14.2. Objetivo Estratégico: "Promover iniciativas na justiça restaurativa".

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Identificação do problema: Capacitar magistrados e servidores que atuam como facilitadores utilizando a Comunicação Não-Violenta para tratamento de dano ou conflito pela via restaurativa;

2.2. Justificativa da necessidade da contratação: Atendimento às normas das resoluções do CNJ, Resolução 225/2016 e 300/2019, bem assim à Resolução TRF2-RSP-2021/00044 deste Tribunal, que fundamenta a necessidade de capacitação de magistrados e servidores para facilitação da condução dos Círculos de Construção de Paz, principal metodologia da Justiça Restaurativa utilizada nos Tribunais brasileiros, prática que o Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa no âmbito da 2ª Região pretende adotar. A empresa Sabrina Paroli ME é altamente qualificada no ramo em que atua e detém grande experiência em cursos voltados às necessidades do Poder Judiciário, apresentando a solução mais adequada para a área.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. O curso será ministrado na modalidade EAD e presencial;

3.1.1. As aulas serão realizadas na plataforma Zoom e na sede do TRF2;

3.1.2. A área educacional do TRF2 será responsável pelas inscrições e controle de frequência dos participantes;

3.1.3. A área educacional do TRF2 será responsável por disponibilizar a sala de aula para realização da ação;

3.2. Conteúdo programático em 1229856.

3.3. A área educacional do TRF2 emitirá os certificados digitais para os alunos aprovados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1. A empresa deverá disponibilizar material pedagógico para as aulas de acordo com o conteúdo programático constante em 1229856;

4.1.2. Requisitos de conformidade de segurança:

A contratada deverá cumprir a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

Dada a natureza do objeto, não há requisitos de sustentabilidade para a presente contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

Ao término da execução do contrato, espera-se que os participantes sejam capazes de facilitar processos circulares em práticas restaurativas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Após emissão do empenho será disponibilizado internamente o link para receber os pedidos de inscrição dos magistrados e servidores interessados, cuja lista será consolidada para controle de presença durante a execução do curso;

6.2. Durante o período do curso será acompanhada a sua execução, avaliando pontualidade e transmissão total do conteúdo proposto para o curso.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

As condições de pagamento encontram-se detalhadas no título DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Edital.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Para alcançar o objetivo de capacitar e aperfeiçoar os magistrados e servidores foi verificado o conteúdo proposto que atenderia a realidade vivenciada no TRF2 sendo concluído que a proposta seria adequada.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado será o indicado em planilha anexa ao Edital ou ao Aviso de Dispensa.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente ação educacional constou no Plano Anual de Capacitação 2025, item 51 do anexo 1 - Ações Internas Normativas, sendo autorizado por meio do Despacho n.º 0643014, da Eg. Presidência deste TRF.

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

Não se aplica.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

Não se aplica.

13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.

Os anexos ao presente termo constarão no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT EDUARDO DE GOES GARCIA**, Coordenador, em 09/09/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](#) informando o código verificador **1229409** e o código CRC **F72BC1C2**.
